



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 01/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Tecn MPCE (92059993) Maria Estela Paiva;  
Ass Tecn MPCE (92004396) Elisabete Maria Alves Luís Cardoso.

(Despacho 01dec14)

Ass Tecn MPCE (91011001) Maria Manuela Tibério Bento;  
Ass Op MPCE (92003285) José Luís da Silva Figueiredo Lopes.

(Despacho 16dec14)

Ass Tecn MPCE (92028077) Maria Cecília Soares Lopes Pereira.

(Despacho 30dec14)

Ass Tecn MPCE (92008971) Luísa Maria Castanheira Martins Dias dos Santos;  
Ass Tecn MPCE (91018776) José Manuel Álvares Soares de Moura;  
Ass Tecn MPCE (91003697) António Manuel Figueiredo Condeço;  
Ass Op MPCE (92047093) Maria Teresa de Oliveira Parracho.

(Despacho 30jan15)

Ass Tecn MPCE (91004914) Anabela da Costa Correia.

(Despacho 15fev15)

Ass Tecn MPCE (92157477) Maria Fernanda Georgete Jesus Antunes Barata Jerónimo.

(Despacho 02mar15)

Ass Tecn MPCE (91023188) Luís Filipe Caetano Gaspar;  
Ass Tecn MPCE (91035998) Maria de Lurdes Dias da Silva Mendes.

(Despacho 30mar15)

---

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Exonerações

#### Despacho (extrato) n.º 963/2015

Por despacho de 15 de janeiro de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Henrique Francisco Lopes Duarte**, Assistente (Clínica Geral) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Polo do Porto, é autorizado a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 1 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20jun.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de janeiro de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

### Ingresso no Quadro

#### Despacho (extrato) n.º 15 223/2014

Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Jorge Manuel Parreira Saraiva**, Técnico Superior, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 3.ª e 4.ª posição e nível remuneratório entre o 19 e 23 nível, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

04 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

#### Despacho (extrato) n.º 15 224/2014

Por despacho de 28 de outubro de 2014 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes**, Técnica superior, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório na 4.ª posição e nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

04 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

**Despacho (extrato) n.º 3 758/2015**

Por despacho de 16 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Luís Manuel Ataíde Torrado Rafael**, Assistente Operacional, foi autorizado a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, mantendo a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data 1 de dezembro de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de março de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 73, 15abr15)

**Despacho (extrato) n.º 3 759/2015**

Por despacho de 16 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Maria Isabel Gonçalves Simões Fernandes**, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 6.ª e 7.ª posição e nível remuneratório entre o 6 e 7 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

25 de março de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 73, 15abr15)

**III — PENSÕES E APOSENTAÇÕES**

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

**01 de fevereiro de 2015**

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Carlos Manuel Nunes Ascensão	Assistente Operacional	DFin	€ 433,95
Elisabete Maria Alves Luís Cardoso	Assistente Técnica	DFin	€ 524,28
Esperança Anjos Antunes	Assistente Técnica	DFin	€ 1 081,33
João Manuel Verdasca Rocha Pinto	Técnico Superior	DFin	€ 1 632,29
Julietta Maria Guerreiro Brochado	Assistente Técnica	DFin	€ 950,92
Lídia Maria Jesus Costa Alexandre	Assistente Operacional	DFin	€ 518,17
Maria Amélia Miranda Delgado Nunes Silva Carvalho	Assistente Técnica	DFin	€ 757,39

Maria Emília Francisco Rodrigues Couto	Assistente Técnica	DFin	€ 404,44
Maria Estela Paiva	Assistente Técnica	DFin	€ 1038,96
Maria Fernanda Ferreira Silva Bernardo	Assistente Técnica	DFin	€ 1 123,68
Maria Graciete Narciso Pratas Oliveira	Assistente Operacional	DFin	€ 352,63
Maria Leonor Malveiro Lambuça Batista	Assistente Técnica	DFin	€ 634,55
Maria Licínia Ventura Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 420,48
Maria Ludovina Nanitas Silva Maranga	Assistente Técnica	DFin	€ 599,31

(Aviso n.º 102/15, DR, 2.ª série, n.º 04, 07jan15)

### 01 de março de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Agostinho Maçãs Ferreira	Assistente Operacional	DFin	€ 912,54
Maria Teresa Magalhães Sampaio	Assistente Operacional	DFin	€ 470,09
Teresa Conceição Ribeiro Veloso Ferreira	Assistente Operacional	DFin	€ 656,78

(Aviso n.º 1 366/15, DR, 2.ª série, n.º 26, 06fev15)

### 01 de abril de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Aníbal Ramos Melo	Assistente Operacional	DFin	€1 232,54
Isabel Justina Oliveira Pimenta Cardoso Gomes	Assistente Técnica	DFin	€ 891,24
Joana Francisca Peru Cruz Serra	Assistente Técnica	DFin	€ 672,02
Justina Soares Inácio	Assistente Operacional	DFin	€ 606,73
Manuel Vieira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 1 060,00
Maria Fátima Rodrigues Oliveira Rodrigues	Assistente Operacional	DFin	€ 511,42
Maria Luz Martins Mateus	Assistente	DFin	€ 909,00

(Aviso n.º 2 468/15, DR, 2.ª série, n.º 46, 06mar15)

### 01 de maio de 2015

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Etelvino Fonseca Rato	Assistente Operacional	DFin	€ 517,63
Isabel Maria Matos Correia Melo Silva	Assistente Técnica	DFin	€ 815,59
José Luís Vieira Silva	Assistente Operacional	DFin	€ 744,40
Maria Helena Anciães Amaro	Assistente Operacional	DFin	€ 633,30
Maria Salomé Tiago Gouveia Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 457,32
Rosa Maria Ferreira Ribeiro	Técnica de Informática Adjunta	DFin	€ 765,35
Vitória Castro Oliveira Pereira Pinto	Assistente Operacional	DFin	€ 404,44
Zenebo Ana Amade Castro Vieira	Assistente Técnica	DFin	€ 356,42

(Aviso n.º 3 624/15, DR, 2.ª série, n.º 66, 06abr15)

#### IV — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 03, 4.ª série, de 31 de dezembro de 2014, pág. <sup>as</sup> n.ºs 32 e 33, referente à consolidação definitiva da mobilidade, da trabalhadora **Maria Inês Rocha Alves da Cruz Saavedra Ruvina**, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, onde se lê “com efeitos reportados a 1 de abril de 2014”, deve lêr-se, “com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014”.

##### **O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

##### **O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 02/31 DE AGOSTO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.<sup>a</sup> Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Presidente do Governo Regional da Madeira, Dr. **Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim**.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Op MPCE (92046593) Maria Rosa da Silva Nunes.

(Despacho 29mai15)

Ass Op MPCE (91005390) António Moura Soares.

(Despacho30abr15)

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Exonerações

#### Despacho (extrato) n.º 4 743/2015

Por despacho de 23 de abril de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Ana Teresa Nunes Lufinha Vasconcelos**, Assistente (Anestesiologia) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Pólo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de

emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 30 de abril de 2015, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

24 de abril de 2015. — O Chefe da RPC (em substituição de funções), *Fernando Artur Ferreira Teixeira*, TCor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 89, 08mai15)

#### **Despacho (extrato) n.º 7 987/2015**

Por despacho de 2 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Leonor Alda Vaz da Silva Girão**, Assistente (Dermatologia) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Pólo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 01 de julho de 2015, nos termos do art.º 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

02 de julho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 140, 21jul15)

#### **Despacho (extrato) n.º 8 196/2015**

Por despacho de 2 de julho de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

**Maria Emília Fernandes Freitas Castro**, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital das Forças Armadas Pólo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 1 de julho de 2015, nos termos do art.º 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

02 de julho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 145, 28jul15)

### **Rescisões**

#### **Despacho (extrato) n.º 6 721/2015**

Por despacho de 20 de maio de 2015 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência subdelegada:

**Sandra Cristina dos Santos Almeida**, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal Civil do Exército/DMT, cessou o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Pública, desde 22 de abril de 2015, nos termos do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

03 de junho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 115, 16jun15)

#### **Despacho (extrato) n.º 6 864/2015**

Por despacho de 14 de abril de 2015 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército:

**José Maria Espoginho Batista**, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal Civil do Exército/AM, cessou o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com a Administração Pública, com pena de despedimento por facto imputável ao trabalhador, por violação do dever de

assiduidade, nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 2, alínea *i*), e 297.º, n.º 3, alínea *g*) da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com efeitos a partir de 9 de maio de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

08 de junho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 118, 19jun15)

## Ingresso no Quadro

### Despacho (extrato) n.º 4 918/2015

Por despacho de 24 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Luísa Maria Margarido Tomás Pereira**, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e 6.ª posição e nível remuneratório entre o 5 e 6 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 12mai15)

### Despacho (extrato) n.º 4 919/2015

Por despacho de 24 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Ângela Maria Martins Pereira Nabeiro**, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e 6.ª posição e nível remuneratório entre o 5 e 6 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 12mai15)

### Despacho (extrato) n.º 4 920/2015

Por despacho de 24 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**João Pedro Almeida Farinho**, Assistente Operacional, foi autorizado a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 4.ª e 5.ª posição e nível remuneratório entre o 4 e 5 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 12mai15)

**Despacho (extrato) n.º 4 921/2015**

Por despacho de 24 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Elisabete da Silva Pires Pinheiro**, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e 6.ª posição e nível remuneratório entre o 5 e 6 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 12mai15)

**Despacho (extrato) n.º 4 979/2015**

Por despacho de 24 de março de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**Maria Elisabete Santos da Conceição Sequeira**, Assistente Operacional, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 5.ª e 6.ª posição e nível remuneratório entre o 5 e 6 nível, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de abril de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 92, 13mai15)

**Despacho (extrato) n.º 7 202/2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por despacho 29 de dezembro de 2014 de S. Exa. o Gen CEME, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/2014 de 06 de novembro, e do vertido nos artigos 251.º e 256.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizado a reafectação na carreira e categoria, com posição e nível remuneratórios detidos na origem, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, à data de 1 de janeiro de 2015, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Tecn Sup	Tecn Sup	Ana Cristina Tomás de Carvalho Rivotti	3/4	19/23
Ass Op	Encar Op	Rui Manuel Narciso de Oliveira Palhares	2/3	9/10
Ass Op	Encar Op	Afonso Manuel de Oliveira Couto	1/2	8/9
Ass Op	Encar Op	Américo Rodrigues Teixeira	3/4	10/11

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Op	Encar Op	António Augusto de Sousa Mesia	3/4	10/11
Ass Op	Ass Op	António Fernando dos Santos Silva	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	António Manuel Costa Gonçalves	3/4	10/11
Ass Op	Ass Op	Carlos Alberto Simão Feio	5/6	5/6
Ass Tecn	Ass Tecn	Carlos Manuel Subtil de Sousa	5/6	10/11
Ass Tecn	Coord Tecn	Cristina Isabel Gonçalves Mendes Rodrigues	0/1	< /14
Ass Tecn	Ass Tecn	Cristina Maria Filipe Baptista	1/2	5/7
Ass Op	Encar Op	Daniel António Ferreira Alves	3/4	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Elsa Margarete Fernandes Alexandre Canhão	0/1	/5
Ass Op	Ass Op	Filipe Alexandre Costa Arantes	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Francisco José Pires Nhassengo	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	João Adolfo Machado Pinheiro	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	João Carlos Costa Ferreira	10/11	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	João Manuel Silva Raposo	5/6	10/11
Ass Op	Ass Op	João Maria Marques Paralta	10/11	10/11
Ass Op	Ass Op	Joaquim Paulo Henriques Jacinto	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Jorge Manuel Almeida Silva	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Jorge Manuel Cotrim Pereira	4/5	4/5
Ass Op	Encar Op	José Carlos Gonçalves Bexiga	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	José Luís Vieira da Silva	4/5	11/12
Ass Op	Encar Op	José Manuel Gonçalves Teixeira	6/7	13/14
Ass Op	Encar Op	José Manuel Novas Velasco	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Leonel António Franco Simões	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Luís Miguel Nunes Antunes	0/1	/8
Ass Op	Encar Op	Luís Valadas Marques	1/2	8/9

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Op	Encar Op	Manuel Alfredo Amaro Fernandes	1/2	8/9
Ass Op	Encar Op	Manuel António Araújo Costa	2/3	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Manuel Barbosa da Cunha Rodrigues	8/9	13/14
Ass Tecn	Coord Tecn	Maria José Borges Martins Correia Mourinho	0/1	</14
Ass Tecn	Coord Tecn	Maria Leonor Fernandes Maio	0/1	</14
Ass Op	Ass Op	Nelson Ricardo Lourenço Ganhão	3/4	3/4
Ass Tecn	Ass Tecn	Nuno Manuel Saúde Dias Costa	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Olga José Ambrósio Flores	1/2	5/7
Ass Op	Ass Op	Paulo Jorge de Carvalho Ventura	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	Paulo José da Conceição Ramos	0/1	/8
Ass Op	Encar Op	Paulo José Esteves Afonso	4/5	11/12
Ass Op	Encar Op	Raúl Manuel Matos Martins	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Ricardo Manuel Gonçalves Costa	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	Rui Gonçalo Melrinho Midões	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Rui Manuel Ferro Rebelo	10/11	10/11

( DR, 2.ª série, n.º 126, 01jul15)

### Despacho (extrato) n.º 7 251/2015

Por despacho de 29 de dezembro de 2014 do S. Exa. o Gen CEME **Luís António Mira Campelo**, Carreira Subsistente, foi autorizado a reafetação, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/2014 de 6 de novembro, e do vertido nos artigos 251.º e 256.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP) aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, mantendo o vencimento de 1.003,09€, com produção de efeitos à data de 1 de janeiro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

22 de junho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª série, n.º 127, 02jul15)

(Declaração Retificação n.º 636/15, DR, 2.ª série, n.º 145, 28jul15)

**Despacho (extrato) n.º 7 513/2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que decorrente do despacho 4 410-D/2005, de 30 de abril de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado e da Defesa Nacional e do vertido no artigo 248.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por despacho de 11 de maio de 2015 do Exmo. TGen AGE, foi autorizada a integração na carreira e categoria, com posição e nível remuneratórios detidos na origem, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com efeitos à data de 1 de junho de 2015, dos trabalhadores a seguir mencionados:

<b>Carreira/Categoria</b>		<b>Nome</b>	<b>Posição Remuneratória Intermédia entre</b>	<b>Nível Remuneratório Intermédio entre</b>
Ass Op	Ass Op	Armando Gomes Ribeiro	7/8	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Jorge Manuel Almeida da Costa	5/6	10/11
Ass Op	Ass Op	Fernanda Brito Lopes Rodrigues	7/8	7/8
Ass Tecn	Coord Tecn	Teresa Maria Rodrigues Joaquim Pinto	0/1	-/14
Ass Tecn	Coord Tecn	Ana Paula Andrade Fernandes	0/1	-/14
Ass Op	Ass Op	Deolinda Maria Alves Torres Nobre Barros	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Natália Grancho Mendes Machado	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Virgínia Nazaré Espírito Santo Camelo Fonseca	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Crisália Fernanda Durães Silva	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Paulo Jorge de Sousa Alexandre da Silva Maria	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Luísa Pinheiro de Oliveira Faustino	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Manuel António Sequeira Ribeiro Pereira	4/5	4/5
Ass Op	Ass Op	Ana Cristina Alves Tomás da Fonseca	5/6	5/6
Tecn Sup	Tecn Sup	Ana Paula de Jesus Alves da Costa	3/4	19/23
Ass Tecn	Ass Tecn	Paula Alexandra Queiroz Pereira da Rocha Ramalho	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Natalina José Dias Moreira	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Joaquim António Ribeiro Silva Monteiro	7/8	12/13

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre	Nível Remuneratório Intermédio entre
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria José Costa Leiria Domingos	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Afonso Henriques Lopes Rebelo Domingos	5/6	10/11
Ass Tecn	Coord Tecn	Isabel Maria dos Santos Almeida	0/1	-/14
Tecn Sup	Tecn Sup	Cosme José Rodrigues Delgadinho	2/3	15/19
Ass Tecn	Ass Tecn	Luís Miguel Gonçalves Amaro	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria João Pires Cabrita	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Dulce Maria Pires Cabrita dos Santos	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Paula Cristina Belo Valdez Faria	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	António José Silveiro Coutinho	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Isabel Maria Machado Ferreira	3/4	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Paula Maria da Costa Fernandes Queiroz	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Rita Alexandra Guerreiro de Jesus Cordeiro	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Ana Luísa Martins Brás	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Ana Luzia Quintela Casimiro Rijo	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Cristina Maria Mendonça Marques	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Dulce dos Prazeres Gomes Torres Baltazar	7/8	12/13
Ass Tecn	Ass Tecn	Isabel Maria Marques da Conceição Costa	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Ludmila Miriam Mendonça Marques	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria da Conceição dos Santos Leal Morais	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria de Fátima Camarinhas Van-Dunem Nunes dos Santos	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria de Fátima Fernandes Filipe Cruz	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Isabel Fernandes Rodrigues Marques	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Sandra Isabel Nazaré Vaz Timóteo	2/3	7/8

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre	Nível Remuneratório Intermédio entre
Ass Tecn	Ass Tecn	Manuel Ilídio Pereira de Oliveira	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Ana Cristina Dos Santos Lopes Francisco	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Ana Cristina Rodrigues Mateus	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Ana Maria da Costa de Carvalho	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Ana Paula Portela Dantas	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Anabela Alves Serra Costa	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Anabela de Almeida Fialho Lopes	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Armando Agostinho Correia Dias	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Bruno Miguel Machado Ferreira	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Conceição Marques Tavares Sousa	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Dalila de Jesus Monteiro dos Santos Pereira	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Daniel Luís Pina de Gouveia	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Élia Margarida do Carmo Rainho Ruivo	4/5	4/5
Ass Op	Ass Op	Fernando de Oliveira Afonso Fernandes	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	João José da Conceição Ribeiro	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Jorge de Jesus Pires Amiguinho	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Luísa Maria de Carvalho da Silva Pinto	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Cândida Rodrigues Ferreira de Freitas Gomes	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Maria Conceição Rodrigues Ferreira Freitas Tosta	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Maria da Conceição Mendes Pereira	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria da Gloria da Cunha Fernandes Almeida	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria de Lurdes Marques Carrilho Ventura	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Maria de Lurdes Pereira Rainho Nunes Reis	6/7	6/7

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre	Nível Remuneratório Intermédio entre
Ass Op	Ass Op	Maria do Ceu Ferreira Fonseca Batista	4/5	4/5
Ass Op	Ass Op	Maria Elisabete Reis da Cruz Lopes	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Isabel Galvão Mendes	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Isabel Marques Pinto	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Marta do Céu Pereira Rainho	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Olga Maria Pereira da Luz Chorincas	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Pedro Miguel Café Carapinha	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Rosa Maria do Carmo Valente Beicinha	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Rui Manuel Baptista	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Vítor Fernando Crescência Goncalves	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Alice Maria das Neves Mateus Santos	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Fernanda Paula Lopes Pereira	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	José Francisco da Cruz Ricardo	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Sandra Maria Machado Correia Feteira	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Sandra Maria Venâncio Pinéu	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Teresa Maria Alves Simão Fonseca	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	António Manuel Rafael Falcão Barroso	4/5	4/5
Ass Op	Encar Op	José Fernando Nunes Ribeiro Tinoco	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Mário Eduardo Santos Campos	2/3	9/10
Ass Op	Encar Op	Paulo Jorge Martins Francisco	3/4	8/9
Ass Op	Ass Op	Carlos Manuel Pacheco Rodrigues	7/8	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Elisa da Costa Vélez Garcia Araújo Domingues	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	José Fernando Araújo Domingues	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Lúcia da Felicidade dos Santos Oliveira	5/6	10/11
Ass Op	Ass Op	Ana Paula Quintela Serra Soares	6/7	6/7

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre	Nível Remuneratório Intermédio entre
Ass Op	Ass Op	Isidro Miguel Pereira da Fonseca Ferreira	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Isabel de Pinho Duarte	6/7	6/7
Tecn Sup	Tecn Sup	Maria Cristina Esteves Ribeiro Moura	5/6	27/31
Ass Op	Ass Op	Ana Isabel Monteiro Alpalhão Raimundo	3/4	3/4
Ass Op	Ass Op	Idalina Nunes Martins Adrião	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Anabela Fernandes Miranda	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Carla Alexandra Rodrigues da Silva Antunes	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Carlos Manuel de Brito Francisco	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Graziela David Dias Correia Vargas	3/4	3/4
Ass Op	Ass Op	Paulo Alexandre Guerreiro de Araújo	7/8	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Vera Cristina de Sousa do Nascimento Silveira Melo	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Maria Madalena de Sousa dos Santos Monteiro	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Ana Maria da Silva Resina de Almeida	6/7	6/7

(DR, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

### III — PROMOÇÕES

#### Promoções

#### Despacho n.º 7 755/2015

Por despacho de 3 de julho de 2014 do Exmo. MGen DARH, ao abrigo das competências delegadas pelo Exmo. TGen AGE, proferidas através do despacho n.º 461/2015, de 3 de dezembro, publicadas no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2015:

É promovido à categoria de especialista auxiliar de 1.ª classe, do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército, o especialista auxiliar de 2.ª classe, (91010076) **José Pedro Alves da Silva Pereira**, com efeitos a 1 de janeiro de 2015, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550-R/76,

de 12 de julho, conjugado com o n.º 3 da Portaria n.º 883/85, de 21 de novembro, e nos n.ºs 7 a 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR* 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, retificado pela declaração de retificação n.º 397-A/2015, de 26 de maio, publicada *DR* 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Tem direito ao vencimento pela nova categoria desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

06 de julho de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(*DR*, 2.ª série, n.º 135, 14jul15)

#### IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

##### 01 de junho de 2015

Nome	Mec	Função	U/E/O	Pensão
António Manuel Silva	(92056077)	Ass Op	DFin	€ 610,34
João Jorge Alves Almeida	(91042677)	Ass Tecn	DFin	€ 1 017,92
Maria Donzília Peixoto Macedo Brito	(92000885)	Tecn Princ	DFin	€ 618,49

(Aviso n.º 5 026/15, *DR*, 2.ª série, n.º 88, 07mai15)

##### 01 de julho de 2015

Nome	Mec	Função	U/E/O	Pensão
Adulai Ganó	(91071177)	Ass Op	DFin	€ 729,20
Maria Angelina Ferreira Martins	(92093677)	Ass Op	DFin	€ 511,43
Ricardo Jorge Pereira Tavares Ferreira	(91015976)	Ass Grad Sénior	DFin	€ 2 640,14

(Aviso n.º 6 231/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

##### 01 de agosto de 2015

Nome	Mec	Função	U/E/O	Pensão
Ana Maria Ribeiro Severino	(92012879)	Encar Geral Op	DFin	€ 981,45

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Maria Sofia de Oliveira Guilherme da Silva	(92018087)	Ass Op	DFin	€ 490,01

(Aviso n.º 7 475/15, DR, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.*

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH  
ESTÁ CONFORME  
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

4.<sup>a</sup> SÉRIE

N.º 03/31 DE DEZEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.<sup>a</sup> Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 2 do artigo 27.º, do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Dr. **Artur Alexandre Feio de Victoria Candeias**.

(Despacho 06nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, a Professora MPCE (92019396) **Maria de Lurdes Mendes Antunes Beltrão Loureiro**.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.<sup>a</sup> Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sidos considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto os seguintes civis:

Ass	Tecn	MPCE	(92027977)	Maria Dulce Girão Gouveia;
Ass	Op	MPCE	(92048293)	Maria Olídia Farias Vieira;
Ass	Op	MPCE	(91016586)	Victor Manuel da Silva Janeiro;
Ass	Op	MPCE	(92017974)	Beatriz da Silva Pereira Amaral;
Ass	Op	MPCE	(92012879)	Ana Maria Ribeiro Severino.

(Despacho 23jul15)

### Louvores

Louvo o Dr. **Artur Alexandre Feio de Victoria Candeias** porque, ao longo dos cerca de vinte e três anos, que tem colaborado com o Exército Português, soube exercer de forma exemplar o culto da cidadania e da aproximação entre militares portugueses e estrangeiros. Como presidente do Instituto para a Cultura e Ciência Jurídica Luso-Brasileira, celebrou em dezembro de 1992 com a Região Militar do Norte um protocolo, em que instituiu aquela Região Militar “Sócio Honorário” do

Instituto, no sentido de promover um intercâmbio interinstitucional para uma compreensão recíproca dentro de um espaço cultural com raízes históricas. Em abril de 2007, face à extinção das Regiões Militares foi feita uma adenda ao protocolo assumindo o Comando de Pessoal a posição no protocolo estabelecido.

Desde sempre o Dr. Artur Victoria promoveu uma estreita colaboração entre o Instituto, que é o legal representante da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra na Europa, da qual também é presidente, e o Exército. Desse modo foram agendadas e cumpridas visitas de trabalho e de cumprimentos aos Comandantes da Região Militar Norte e, posteriormente, ao Ajudante General do Exército; assim como o apoio recíproco nas visitas de estudo, quer em Portugal quer no Brasil. Homem de valores e princípios, no âmbito técnico-profissional os seus atos revelaram a sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Mercê da intensa colaboração para o estreitamento dos laços entre o Exército do Brasil e de Portugal, no ano de 2013, Artur Victoria iniciou o planeamento da evocação do 70.º Aniversário da passagem da Força Expedicionária Brasileira [FEB] por Portugal, em 1945. Esta atividade foi elaborada em estreita colaboração com o Jornal do Exército. Coube-lhe, voluntariamente, a coordenação, partilhada com várias instituições, das inúmeras atividades:

O primeiro evento teve lugar no dia 25 de fevereiro de 2015, na Embaixada do Brasil, em Lisboa com a apresentação de um livro coletânea de fotos, recortes de jornais e textos.

No dia 12 de março, com uma exposição multimédia na Liga dos Combatentes em Lisboa sobre essa passagem histórica, com fotos, documentário, discos, medalhas e jornais, realizou-se uma conferência subordinada ao tema “A Batalha de Monte Castello” pelo Subdiretor da Academia Militar Major-General Vieira Borges.

No dia 23 de março, dia da celebração do aniversário do Museu Militar do Porto, foi repetida a mesma conferência.

Dia 12 de agosto, no Museu Militar de Lisboa perante Sua Excelência o Chefe de Estado-Maior do Exército do Brasil, General-de-Exército Sérgio Westphalen Etchegoyen, e o Excelentíssimo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército Português, Tenente-General Noé Agostinho e Major-General Santos de Carvalho, Diretor da Direção de História e Cultura Militar, foi apresentado o Medalhão Comemorativo da efeméride.

Dia 1 de setembro, no Museu Militar do Porto foi inaugurada uma mostra fotográfica e de objetos alusivos à passagem da FEB por Lisboa, com reproduções das páginas de jornal, que em setembro de 1945 noticiaram este acontecimento nacional e fotos do desfile conjunto de tropas. Na sede do Comando do Pessoal, no Porto, em 17 de setembro realizou-se a cerimónia de encerramento das Celebrações dos Setenta Anos da Passagem de um Contingente da FEB por Portugal. A Cerimónia, presidida por Sua Excelência o Chefe de Estado-Maior do Exército, General Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, contou com a honrosa presença de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas Brasileiras, General-de-Exército José Carlos de Nardi.

Por todos os atos notáveis que tem realizado e coordenado em prol da aproximação dos povos de Portugal e do Brasil, em geral, e dos Exércitos Português e Brasileiro, em particular, é justo considerar o Dr. Artur Victoria como um patriota exemplar, que vem contribuindo significativamente, com a sua lealdade e abnegação, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

06 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

---

## II — ADMISSÕES

### Nomeações

#### Despacho (extrato) n.º 10 890/2015

Por despacho de 11 de setembro de 2015 do Exmo. TGen AGE:

É autorizada a renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a tempo parcial de 50 %, no mapa de pessoal civil do Exército, para o exercício de funções na Academia Militar, do Professor auxiliar convidado, **António Carlos Rainha Perry da Câmara**, com

efeitos a 1 de setembro de 2015, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, conjugado com o *Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal Docente Civil da Academia Militar*, de 28 de maio de 2015, n.º 2 do artigo 33.º e alínea e) do artigo 35.º, sendo remunerado a 50 % do 4.º escalão, índice 245, da categoria de professor auxiliar, em regime de tempo integral, da carreira docente universitária.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

22 de setembro de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 01out15)

### III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingressos no Quadro

#### Despacho (extrato) n.º 10 045/2015

Por despacho de 27 de julho de 2015 do Exmo. TGen AGE, no exercício de poderes no âmbito das atribuições do Comando de Pessoal:

**António Luís Alves Castanheira**, Assistente Operacional, foi autorizado a integração, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, decorrente do despacho 4 410-D/2005, de 30 de abril de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado e da Defesa Nacional, e do vertido no n.º 3, do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 7.ª e 8.ª posição e nível remuneratório entre o nível 7 e 8, da tabela remuneratória única, com produção de efeitos à data de 1 de junho de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 04set15)

#### Despacho (extrato) n.º 10 046/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/2014, de 6 de novembro, e do vertido no n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 27 de julho de 2015 do Exmo. TGen AGE, foi autorizada a integração na carreira e categoria, com posição e nível remuneratórios detidos na origem, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com produção de efeitos à data de 1 de janeiro de 2015, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Op	Ass Op	Carlos Ferreira Machado	10/11	10/11
Ass Op	Encar Op	Donato Gabriel Duarte Dias	4/5	11/12
Ass Op	Encar Op	Manuel Lourenço Gaspar	4/5	11/12
Ass Op	Encar Op	Jorge Manuel de Oliveira Simão	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Raúl António Agostinho Cardoso	4/5	11/12

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 04set15)

**Despacho (extrato) n.º 10 047/2015**

Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do vertido n.º 3 do artigo 248.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por despacho de 27 de julho de 2015 do Exmo. TGen AGE, foi autorizada a integração na carreira e categoria, com posição e nível remuneratórios detidos na origem, no Mapa de Pessoal Civil do Exército, com produção de efeitos à data de 16 de maio de 2015, dos trabalhadores a seguir mencionados:

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Tecn	Ass Tecn	Arminda de Jesus Norte Sousa Covas	1/2	5/7
Ass Op	Ass Op	Catarina Adelaide Pinheiro Cruz Santos	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Helena Maria Duarte Teixeira Gomes Fontinha	5/6	5/6
Ass Tecn	Ass Tecn	Alberto Carlos Salvado Alves	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Anabela da Costa Correia	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Helena Lopes Silvestre	3/4	8/9
Ass Op	Ass Op	José Maria Gomes da Rocha	6/7	6/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Carmo Ferreira Lapa Amado	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Carlos Marques Gonçalo	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Zélia Santos Ferreira Guedes	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Carlos Manuel Santos Almeida	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	João Manuel Nunes Fernandes	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	António Santos Jegundo	2/3	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Luísa Maria Silva Carvalho Nunes Roque	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Alda Maria Aleixo Maurício Almeida	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Maria João Sousa Camarate Ferrão	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Augusto Macedo	8/9	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Lisete Maria Costa Charneca	3/4	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Madalena Carmo António Dias David	1/2	5/7
Ass Op	Ass Op	António José Coelho Carreta	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Felisberto Anjos Batista	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Maria Georgina Bernardo Oliveira Henriques	7/8	7/8
Ass Op	Encar Op	Armando Francisco Marques	2/3	9/10
Ass Op	Encar Op	João António Vieira Peixoto	3/4	10/11
Ass Op	Ass Op	José Adelino Cansadinho Encarnação	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	José Agostinho Carrola Conceição	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	João Eduardo Reis Blanco Carrilho	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Gina Maria Salvado Nunes	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	Joaquim Lopes Cadime	2/3	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Ana Paula da Silva Maria Martins	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Eneida Silva Teixeira	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria João Sousa Albuquerque	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	António Luís Dias Baldaia	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Maria Isabel Silva Dentinho	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Helena Bento Marques Pereira	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Alice Moreira Pimentel	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Álvaro Manuel Silva Martins	8/9	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Marília Fernandes Costa Gonçalves	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Teresa Rama Guimarães Leandro	2/3	7/8

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Tecn	Ass Tecn	La Salete Vieira Gonçalves	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Raquel Maria Roque de Oliveira	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Cristina Maria Ferreira Alves de Freitas Pinto	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Susana Maria Gonçalves Silva Bessa	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria dos Prazeres da Silva Pinto	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Delfim de Jesus Dias Pereira	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Fernanda Esteves Soares Coelho Magalhães	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Nogueira Teixeira Cunha	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Vítor Manuel Diniz Vigairinho	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	António Manuel Lopes Pereira	8/9	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Fernanda Maria Mendes Antunes Vaz	2/3	7/8
Ass Tecn	Ass Tecn	Carmina Melo Lima Viveiros Alves	3/4	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Marília da Conceição Ferreira Melo	3/4	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Lúcia de Fátima Brum Vieira Pereira	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Alexandra Luísa Vieira Nunes Ferreira	5/6	10/11
Ass Tecn	Ass Tecn	Eduardo Contente Santos Alves	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Rui Alberto Rodrigues	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Laura Maria Castro Ferreira da Silva Filipe	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Joaquim Adérito da Rocha Cunha	8/9	8/9
Ass Op	Encar Op	José Pedro Rocha Ribeiro	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	Márcia Maria Rocha Cunha	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Rosa Maria Rocha Cunha	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Álvaro Fernando Amaral Dias	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Deolinda Neves dos Santos	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Agostinho José Barroso Fernandes	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	João Manuel Raminhos	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Manuel Fidalgo Valadares	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Alcides Lopes Pereira	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	António Seíça Salgado	8/9	8/9
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Isabel Neta Gaspar Nogueira Abreu Loureiro	4/5	9/10
Ass Tecn	Ass Tecn	Ana Maria de Fátima Marques Rosa	4/5	9/10
Ass Op	Encar Op	Nélia Maria de Jesus Cardoso Murta	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	João Manuel Mendes Lopes Pereira	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Pedro Miguel Vasconcelos Costa Correia	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Maria Dulcina Costa Fernandes Gomes	6/7	6/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria Clara Henriques Marques Dias	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	Maria Rosa Antunes Morgado	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	Ana Maria Mendes Vilhais	4/5	4/5
Ass Op	Ass Op	Élio Manuel Pereira da Silva	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	António Luís Mendes Lopes	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Maria Isabel de Jesus Ferreira da Costa	4/5	4/5
Ass Op	Ass Op	Álvaro Manuel Antunes Dias	7/8	7/8
Ass Op	Encar G Op	José Manuel Assunção Ferreira	1/2	12/14
Ass Op	Ass Op	Maria da Conceição Elias Costa de Sousa	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Maria Ivone Leal Silva Abreu	7/8	7/8
Ass Op	Ass Op	Maria de Deus Carvalho Gomes da Conceição	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	Jesuína Maria Reis Silva	</1	</8

Carreira/Categoria		Nome	Posição Remuneratória Intermédia entre:	Nível Remuneratório Intermédio entre:
Ass Op	Ass Op	António Pedro Baptista Luzio	6/7	6/7
Ass Op	Ass Op	Orlando Almeida Dias	8/9	8/9
Ass Op	Encar Op	Jorge Manuel Pinto Roberto	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	Maria Fernanda Real Martins	5/6	5/6
Ass Op	Encar Op	Nuno Alberto Chaveiro de Oliveira Silva	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	Domicilia Alexandre Ribeiro Baiôa	6/7	6/7
Ass Op	Encar Op	Armando Gonçalves Ribeiro	3/4	10/11
Ass Op	Encar Op	Maria Inácia Morais Branco	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	José Manuel Vaz Gonçalves	7/8	7/8
Ass Op	Encar Op	Raúl Sebastião Borracho Dourado	2/3	9/10
Ass Op	Encar Op	Manuel Francisco da Silva Laranjeiro	2/3	9/10
Ass Op	Encar Op	Isabel Cristina Proença Fernandes	</1	</8
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria João Sales Henriques e Avelar Teixeira	4/5	9/10
Ass Op	Ass Op	José Andrade Rolo Moreira	8/9	8/9
Ass Op	Ass Op	Jorge Manuel Pereira Santos Dias	8/9	8/9
Ass Op	Encar Op	Leonel António Rodrigues Campos	2/3	9/10
Ass Op	Ass Op	António José Alves Martinho	6/7	6/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Ana Cristina da Silva Costa Henriques	1/2	5/7
Ass Tecn	Ass Tecn	Maria José Antunes da Silva	4/5	9/10
Tecn Sup	Tecn Sup	Maria do Carmo Magalhães de Carvalho	3/4	19/23
Ass Op	Ass Op	Francisco Bravo Rações	5/6	5/6
Ass Op	Ass Op	António Francisco Carmo Costa	8/9	8/9
Ass Op	Encar Op	António Joaquim Ferreira Narciso	1/2	8/9
Ass Op	Ass Op	António Nuno Ferreira Portela Moreira	5/6	5/6

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 173, 04set15)

#### IV — PROMOÇÕES

##### Promoções

##### Despacho n.º 12 256/2015

Por despacho de 31 de julho de 2015 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no exercício de poderes delegados pelo despacho n.º 14 620/2014, de 4 de novembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234 de 3 de dezembro de 2014, com vista a dar integral execução ao Acórdão de 14 de maio de 1998 do Supremo Tribunal Administrativo (P.º 38 940), confirmado pelo Acórdão de 16 de janeiro de 2001 do mesmo tribunal, foi declarado nulo, com fundamento na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 161.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 24 de abril de 2001 — que procedeu à homologação da ata n.º 1/2001 do júri do concurso n.º 1/ICA/95 (Concurso interno condicionado de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe, consultor jurídico do QPCE), e homologou nova lista de classificação final, de acordo com a qual Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão, Técnico Superior do Mapa de Pessoal Civil do Exército (MPCE), é classificado em terceiro lugar.

Tornando-se necessário proceder à reintegração da ordem jurídica violada, segundo o critério da reconstituição da situação atual hipotética, considerando a evolução na carreira da Técnica Superior que ficou originariamente classificada em 3.º lugar, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho, conjugado

com a Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e ao abrigo do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por consubstanciar execução de julgado, cujo preenchimento de pressupostos se verificou em data anterior a 31 de dezembro de 2010, o supra aludido despacho determinou a reconstituição da carreira de **Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão**, Técnico Superior do MPCE, com as seguintes datas de antiguidade e reconhecendo-lhe os direitos remuneratórios inerentes:

<b>Data</b>	<b>Categoria</b>
08mar97	Técnico Superior de 1.ª Classe
04nov02	Técnico Superior Principal
30nov04	Assessor
01dec08	Assessor Principal

No contexto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e da Portaria n.º 1 553 — C/2008, de 31 de dezembro, foi ainda pelo mesmo despacho determinado o reposicionamento remuneratório do Técnico Superior Pedro Manuel Ferreira de Seixas Antão na 8.ª posição remuneratória e nível remuneratório 39, da tabela remuneratória única.

19 de outubro de 2015. — O Chefe da RPC, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Cor Cav.

(DR, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

## V — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

### 01 de setembro de 2015

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Arlete Resende Mendes Galamas Rosado	(92079174)	Ass Tecn	DFin	€ 1 034,99

(Aviso n.º 8 575/15, DR, 2.ª Série, n.º 152, 06ago15)

### 01 de outubro de 2015

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
António Basílio Lopes	(91143173)	Ass Tecn	DFin	€ 861,18

(Aviso n.º 10 182/15, DR, 2.ª Série, n.º 174, 07set15)

### 01 de novembro de 2015

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Gracinda Maria Rocha Miranda Albuquerque Leite	(92006086)	Tecn 1Cl	DFin	€ 1 708,47
Guilherme Wilfrid Bastos Silva Brito	(91077674)	Ass Tecn	DFin	€ 1 041,17
Isabel Maria Duarte Bento Alves	(92003518)	Ass Op	DFin	€ 558,86

(Aviso n.º 11 549/15, DR, 2.ª Série, n.º 197, 08out15)

**01 de dezembro de 2015**

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Adélia Ordaz Moura Campos Alves	(92014587)	Tecn Esp	DFin	€992,35
António José Santos Jegundo	(91005514)	Encar Op	DFin	€508,20
Celeste Maria Branco Milho Novais	(92014089)	Ass Op	DFin	€327,08
João Luís Bernardo Fontes	(91015979)	Ass Op	DFin	€591,68

(Aviso n.º 12 927/15, DR, 2.ª Série, n.º 217, 05nov15)

**01 de janeiro de 2016**

<b>Nome</b>	<b>Mec</b>	<b>Função</b>	<b>U/E/O</b>	<b>Pensão</b>
Manuela Susana Moreno Oliveira Araújo	(91004906)	Enf	DFin	€744,57
Maria José Braz Almeida Sendinha	(92014697)	Ass Op	DFin	€255,18
Maria Lurdes Simplício Castro Simões	(92040776)	Ass Op	DFin	€578,63
Rosa Maria Nunes Costa Matos	(92010997)	Ass Op	DFin	€355,33

(Aviso n.º 14 377/15, DR, 2.ª Série, n.º 240, 09dec15)

**O Chefe do Estado-Maior do Exército**

*Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Está conforme:

**O Ajudante-General do Exército**

*José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.